

PREFEITURA REALIZARÁ O SAQUAREMA COUNTRY FEST

O distrito de Sampaio Corrêa será palco da primeira edição do Saquarema Country Fest, evento que reunirá muita música, atrações esportivas e culturais, gastronomia e diversão. Realizado pela Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o Saquarema Country Fest acontecerá nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro, às 20 horas.

Esta primeira edição marcará o início do projeto do novo Parque Municipal de Exposições. A área, adquirida pelo Município, está localizada às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Escola Clotilde de Oliveira Rodrigues.

Durante os três dias, diversos artistas se apresentarão no paço que será montado na arena principal. No dia 29, João Gabriel sobe ao palco. Já no dia 30, a música fica por conta da dupla Mariana e Mateus. Encerrando o evento, Junior & Gustavo se apresentam no dia 01/12.

“Estamos levando para Sampaio Corrêa uma grande festa. A cultura country é muito forte nos bairros do interior. Assim como os demais eventos e festivais do município, o Saquarema Country Fest será colocado, definitivamente, no calendário turístico e cultural da cidade”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Não se esqueça! O Saquarema Country Fest será realizado nos dias 29 e 30 de novembro, e 01 de dezembro, sempre a partir das 20 horas, na área do futuro Parque de Exposições, em Sampaio Corrêa.



SAQUAREMA
COUNTRY FEST
2019

JOÃO GABRIEL 29/NOV

MARIANA & MATEUS 30/NOV

JUNIOR & GUSTAVO 01/DEZ

ÁREA DO FUTURO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
(AO LADO DA ESCOLA CLOTILDE DE O RODRIGUES)
ROD. AMARAL PEIXOTO - SAMPAIO CORREA

**SEMPRE
ÀS 20h**





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos
(interino)

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa
(interina)

Secretária Municipal de Planejamento

Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva (interina)

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
(interino)

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração Receita, e Tributação.....	04

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.939 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.551.109,27 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 5.551.109,27 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2019.

Saquarema, 07 de novembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo II					
225	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.00.00.00	2000	5.551.109,27	5.551.109,27
TOTAL:				5.551.109,27	5.551.109,27

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO FONTE 2000 e 2002				
Receita 2018	Previsão Inicial	Arrecadação em 18/2018	Arrecadação em 15 e 12/2018 (A)	Arrecadação no ano (B)
FUNDEB	48.491.044,73	42.597.989,23	10.663.937,91	52.661.927,46
TOTAL:	48.491.044,73	42.597.989,23	10.663.937,91	52.661.927,46

Receita 2019	Previsão Inicial (C)	Arrecadação até 18/2019	Tendência de arrecadação (D) (12/2019)	Exatidão de arrecadação (E)
FUNDEB	47.388.549,10	43.833.689,22	9.056.209,13	52.939.858,37
TOTAL:	47.388.549,10	43.833.689,22	9.056.209,13	52.939.858,37

Cálculo Taxa de Incremento = (AB) / A	10,663.937,91 / 48.491.044,73	22%
Taxa de Incremento (%) = (E) / C	52.939.858,37 / 47.388.549,10	112,13%
(C) X Taxa de Incremento + arrecadação até 18/2019	9.056.209,13 + 43.833.689,22	52.889.898,35
Total:	52.939.858,37	

Tendência de Excesso = 5.551.109,27

ANEXO III – QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
2000 - FUNDEB 60%	29.193.209,10	32.610.952,76	3.417.743,66	3.417.743,66
2002 - FUNDEB 40%	18.195.540,00	20.228.905,61	2.133.365,61	2.133.365,61
Total:	47.388.749,10	52.939.858,37	5.551.109,27	5.551.109,27

Saquarema, 07 de novembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes

Alves
Prefeita

DECRETO Nº 1.942 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 340.069,69 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

Considerando o § 2º, art. 21 da lei 11.494/2007, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 5% dos referidos recursos no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 340.069,69 (trezentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Saquarema, 08 de novembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do FUNDEB					
1207	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.00.00.00	2011	340.069,69	340.069,69
TOTAL:				340.069,69	340.069,69

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2018		Valor - R\$
(a) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício		52.498.236,13
(b) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb		168.691,33
(c) Ressarcimento efetuado a conta do FUNDEB em 2018		540.265,94
(d) Superávit financeiro do Fundeb no exercício anterior		1.124.547,21
(e) Total das receitas do Fundeb no exercício de 2018		54.331.740,61
(f) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício		51.555.234,69
(g) Superávit financeiro apurado		2.777.405,92
(h) Superávit financeiro aberto pelo decreto 1867 de 20/02/2019		2.431.336,23
(i) Diferença apurada entre o balancete contábil e o decreto 1867 de 20/02/2019		340.069,69

OBS: O valor aberto por este decreto de R\$ 340.069,69 é a diferença entre o valor registrado pelo município no Balancete Contábil de Verificação do FUN-

DEB de R\$ 2.771.405,92 e o valor aberto pelo decreto 1867 de 20/02/2019 de R\$ 2.431.336,23.

Saquarema, 08 de novembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 093/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e higienização de reservatórios de água do Lar dos Idosos, conforme o processo administrativo nº 5143/2019.

Tipo de licitação: Pregão Presencial
Data da Licitação: 17/12/2019

Horário: às 10:00 horas.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 21/11/2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

Processo nº 18034/2018

Contratante: Município de Saquarema
Contratada: COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA.EPP

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, firmado entre as partes, em 05/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e a Rerratificação dos itens da planilha licitada sem alteração de valor do contrato.

Fundamentação: Art. 57, § 1º, I c/c Art.65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

Valor: Fica mantido o valor inicial do contrato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

Prazo: 90(noventa) dias, a partir de 15 de outubro de 2019.

Saquarema, 14 de outubro de 2019

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo: 12.703/2019

Pregão Presencial/SRP 078/2019

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e os Atos da Comissão de Pregão Presencial, **HOMOLOGO** a Licitação efetuada, do Processo Nº 12.703/2019 (Aquisição de Utensílios para Atender as demandas das Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino), em favor da empresa SMS COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELLI, o item 03, do LOTE 2, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); e em favor da empresa AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, os itens 01, 02, 04, LOTE 1, no valor total de R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais); por ofertar o menor preço por item, conforme Ato de Adjudicação e após parecer técnico da Controladoria Geral do Município.

Publique-se.

Saquarema, 18 de novembro de 2019.

Lucimar Pereira V. da Costa

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Saquarema - RJ

TOMADA DE PREÇOS

Nº 020/2019

Em decorrência dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e do exposto no Processo Administrativo nº 9.556/2019 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação consubstanciada na Tomada de Preços nº 020/2019 e **ADJUDICO** integralmente seu respectivo objeto em favor da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.457/0001-14, estabelecida na Rua Luiz Gomes nº 168, 2º andar, Centro, Silva Jardim/RJ, pelo valor total de R\$ 522.134,19 (quinhentos e vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos), referente a contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para fins de execução de obra para implementação de um novo reservatório de água, com capacidade de 400m³ (quatrocentos metros cúbicos), na localidade de Sampaio Corrêa, neste Município, conforme condições e parâmetros estabelecidos no pertinente Edital e seus Anexos.

Saquarema, 16 de outubro de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica destituída as servidoras Sarah K. S. Ramalho, matrícula 958525-2 e Nathany Soares de L. Souza, matrícula 9500519-1, da função de fiscal do Contrato nº 017/2019, oriundo do processo administrativo nº 12.590/2018.

Fica designado os servidores Jonnas Elias Ferreira Vignoli, matrícula 216984 e Veriano de A. Ferreira, matrícula 956179, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 017/2019.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de maio de 2019

Danilo Goretti Villa Verde – Mat: 958077

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÉ ADMISSIONAL E AVALIAÇÃO MÉDICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CANDIDATO SUB JUDICE 021/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme descrição abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira - 77 - Centro - Saquarema, no dia 29 de novembro de 2019, sexta-feira às 10:00 horas, para

realização de exame pré-admissional e avaliação médica, munido do seguintes exames:

- Hemograma completo
- VHS
- Glicose
- Uréia
- Creatinina
- Urina (EAS)
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante.
- Cargo: GUARDA AMBIENTAL

Classificação	Inscrição	Nome
24	1232101	LUCAS SA FERREIRA NERY - Sub Judice

Saquarema, 21 de novembro 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

TEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situado na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 29 de novembro de 2019, sexta-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);

- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

BLOCO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
10	CC-169	DILCLEA DOS SANTOS BRASIL MOTTA
11	CC-168	SOLANGE SOARES LABRIOLA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 22 de novembro de 2019.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

Processo nº 12.211/2012

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que adoto como razões de decidir, defiro a pretensão formulada nos exatos termos do mencionado parecer, procedendo-se

a revisão pleiteada no vencimento do requerente, para constar como valor correto da incorporação a integralidade da retribuição pecuniária correspondente ao exercício do cargo comissionado no mês de referência maio de 2010.

Deverá o Departamento de Pessoal realizar as anotações cabíveis no registro do servidor, para todos os fins de direito.

Publique-se

Saquarema, 21 de novembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



AGENDA DE VACINAÇÃO

••• HOSPITAL PEDIÁTRICO •••

Teste do Pezinho
segunda a quinta
das 8 às 11h

Febre Amarela
quartas 8h às 11h

BCG
terças 8h

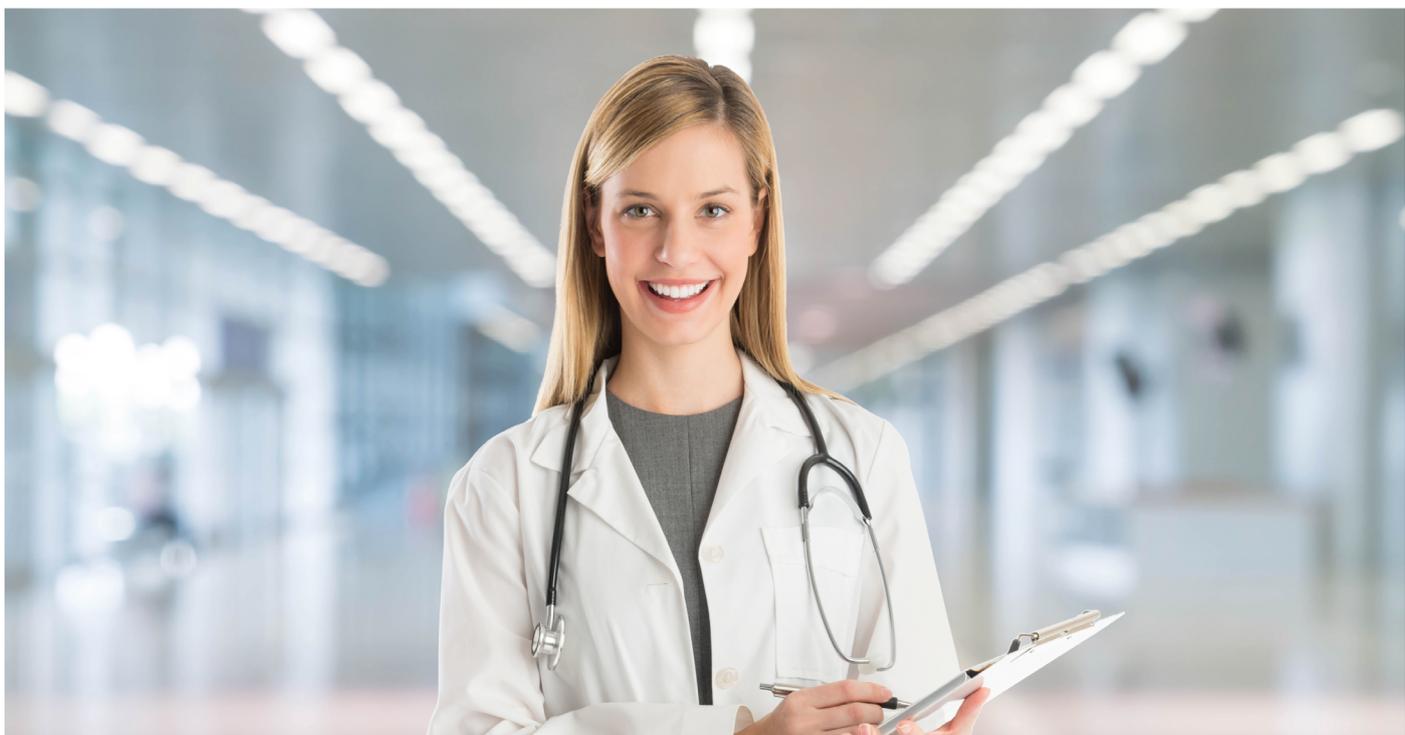
••• CAMIS •••

Teste do Pezinho
segunda a quinta
das 8 às 11h

Febre Amarela
sexta 9h às 11h



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SAIBA QUANDO E ONDE MARCAR SUA CONSULTA

POLICLÍNICA MUNICIPAL

Rua José de Souza, nº 35, Bacaxá

DIA	ESPECIALIDADE
Segunda	Angiologista, Gastro, Nefrologista, Nutricionista, Proctologista
Terça	Cardiologista
Quarta	Cirurgia Geral, Clínico Geral, Geriatra, Neurologista, Urologista, Endocrinologista
Quinta	Dermatologista, Psiquiatria, Oftalmologista
Sexta	Ortopedista, Otorrino, Pneumologista

NA POLICLÍNICA, A MARCAÇÃO DE CONSULTAS
PARA TODAS AS ESPECIALIDADES
É REALIZADA SEMPRE NA
PRIMEIRA SEMANA DE CADA MÊS.

CLÍNICA DA MULHER

Av. Saquarema, nº 3557, Porto da Roça
Fone: 2651-9830

DIA	PERÍODO	ESPECIALIDADE
Terça	Semanal	Preventivo e Dermatologia
Quarta	Quinzenal	Ginecologia
Quinta	Semanal	Mastologia
Segunda a sexta	08h às 16h	Obstetrícia e Pós-parto
Segunda a sexta	08h às 16h	Exames



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO